

**CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR DE
ITAPERUNA, FACULDADE REDENTOR DE CAMPOS
E FACULDADE REDENTOR DE PARAÍBA DO SUL -
EDITAL UNIFICADO DE MONITORIA-CURSOS DA
GRADUAÇÃO 2020/2 DEPARTAMENTO CASA.**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO EDITAL UNIFICADO DE MONITORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2020/02 DO CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR DE ITAPERUNA, DA FACULDADE REDENTOR DE CAMPOS E DA FACULDADE REDENTOR DE PARAÍBA DO SUL

O Reitor, os Diretores Acadêmicos e o Departamento CASA do Centro Universitário Redentor de Itaperuna, da Faculdade Redentor de Campos e Faculdade Redentor de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de Monitoria dos Cursos da Graduação 2020/02, contendo as normas referentes ao Processo de Seletivo para ingresso.

Pelo presente edital ficam estabelecidas as regras para seleção das vagas de **monitorias remuneradas e monitorias voluntárias**, disponíveis nas áreas de atuação nos Cursos de Graduação:

MONITORIAS REMUNERADAS - ITAPERUNA:

- Cálculo 0, I, II e III, Álgebra Linear e Equações Diferenciais e Ordinárias
- Direito Penal I
- Física I, II e III e Mecânica Geral e Aplicada
- Resistência dos Materiais I e II
- Sistemas Isostáticos e Sistemas Hiperestáticos I e II
- Fisiologia
- Topografia I e II e Estradas I e II

MONITORIAS VOLUNTÁRIAS - ITAPERUNA:

- Bioquímica
- Desenho Técnico e Projeto Assistido por Computador e Projeto de Engenharia Civil
- Genética
- Princípio de Ciências dos Materiais



DEFINIÇÃO:

A Monitoria consiste na execução de um plano elaborado pelo professor, responsável pela disciplina, contemplando as atividades a serem desenvolvidas, visando aos esclarecimentos quanto ao conteúdo da disciplina e à superação de dificuldades de aprendizado.

A função da monitoria é promover atividades extracurriculares ao Corpo Discente dos cursos envolvidos, visando oferecer suporte acadêmico e científico ao graduando. Essa atividade será registrada em seu histórico acadêmico, enriquecendo-o, consideravelmente.

OBJETIVO E ENQUADRAMENTO

O Programa de Monitoria do Centro Universitário Redentor de Itaperuna/RJ tem como objetivos:

- a) Despertar no aluno o interesse pela carreira docente;
- b) Promover a interação da aprendizagem entre professor e aluno;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação;
- d) Favorecer a melhorias no planejamento e na execução das atividades destinadas aos componentes curriculares obrigatórios acima citados.

PERÍODO DE MONITORIA:

O exercício da Monitoria será de **01/09/2020 a 12/12/2020**, podendo o Monitor ser reconduzido por mais seis meses, desde que concorde e apresente avaliação satisfatória pelo professor responsável da disciplina. **Portanto, caso a disciplina seja ofertada no próximo Edital** e diante do não preenchimento da vaga por meio da Análise de Coeficiente de Rendimento (CR), o monitor poderá ser condicionado a renovar seu contrato/termo. Caso contrário, será realizada uma nova seleção.

- O valor da bolsa de **monitoria remunerada** é de R\$200,00 (duzentos reais).
- O Aluno selecionado para **monitoria voluntária** não receberá nenhum valor de bolsa.



As atividades de monitoria devem atender às seguintes diretrizes:

- a) Monitoria Remunerada: Regime de 12 (doze) horas semanais presenciais na IES/Remota;
- b) Monitoria Voluntária: Regime de 06 (seis) horas semanais presenciais na IES/Remota;
- c) Assinatura de **Contrato de Monitoria ou do Termo de Monitoria**, em que está definida a carga horária para a atividade do monitor;
- d) Não coincidência do horário de atividade de monitoria com o horário de aulas das disciplinas em que o monitor estiver matriculado;
- e) Ter tempo disponível para acompanhar o docente da disciplina nas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR, ALÉM DAS ESPECÍFICAS DA DISCIPLINA:

- a) Realizar leituras, pesquisas, resumos, resenhas, fichamentos de material estabelecido pelo professor em conformidade com o monitor, para num segundo momento discutir e debater tal material, visando ao aprofundamento do conhecimento adquirido;
- b) Participar de reuniões semanais, tal como proposto nesse projeto, a fim de planejar e avaliar atividades de estudo junto ao professor;
- c) Assessorar o professor no planejamento e na execução de atividades, no decorrer do ano: aulas práticas, atividades vivenciais, atividades de pesquisa, palestras, seminários, colóquios, entre outros, desde que não se sobreponha com o horário de aula do monitor;
- d) Participar de atividades científicas com o professor;
- e) Auxiliar o professor na seleção e organização de material produzido pelos estudantes;
- f) Executar o plano de atividades proposto;
- g) Acompanhar a frequência dos alunos por meio de controle de presença na plataforma, utilizada pela monitoria. As presenças deverão ser entregues semanalmente ao Departamento CASA;
- h) Entregar o Plano relacionado as atividades que foram desenvolvidas no



período da Monitoria, assinado, ao Departamento CASA, condição essa indispensável para receber o Certificado.

- i) Assessorar os estudantes, em pequenos grupos ou individualmente;
- j) Manter plantões para minimizar dúvida e desenvolver atividades para reforço do conteúdo programático;
- k) Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor(es), contribuindo para a execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- l) Cumprir pontualmente a carga horária presencial (na IES ou de forma remota), informada no início das atividades, registrando seu ponto no Departamento CASA (Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno)- Modalidade Presencial ou enviando os links e as gravações das monitorias;
- m) Apresentar postura adequada diante da função exercida, mantendo um bom relacionamento com os estudantes que frequentam a monitoria, garantindo assim o desenvolvimento relação e da aprendizagem.

PROCESSO SELETIVO:

INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se os alunos matriculados nos curso de Graduação do Centro Universitário Redentor de Itaperuna, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no Centro Universitário Redentor de Itaperuna, da Faculdade Redentor de Campos e Faculdade Redentor de Paraíba do Sul;
- b) ter cursado, com aproveitamento de média 7,0 ou superior, a disciplina da área de concentração a que pretende a vaga de monitor;
- c) Não ter registro de infração disciplinar;
- d) Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária presencial na IES/Remota, nos horários vagos da turma, conforme especificado no edital supracitado;
- e) Os alunos poderão inscrever-se em apenas duas disciplinas;
- f) O aluno que realizou o processo de transferência ou reingresso e que obteve o aproveitamento e/ou dispensa da disciplina ofertada, não poderá candidatar-se para concorrer a vaga de monitoria.



Critérios Relevantes do Presente Edital 2020/2

O processo seletivo deve classificar o aluno, convocando o primeiro classificado, que foi aprovado com média 7,00 ou superior na disciplina pretendida, analisando o Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato e obedecendo o limite de vagas.

Em caso de substituição, ocorrerá por meio do maior CR, se houver impedimento ou desistência do aluno selecionado.

Em caso de empate na análise do CR da disciplina, o critério de desempate será a análise do CR geral do candidato. O candidato que obtiver a maior nota será o monitor da mesma.

Havendo empate no CR geral, será aplicada uma avaliação pelo professor responsável da disciplina, podendo ser oral ou escrita.

Caso todos os critérios acima não sejam preenchidos, será ofertado um novo edital com abertura de novas inscrições.

É vetado o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor, como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceito de avaliação aos alunos, registrar frequência, registrar notas, preencher atas oficiais, dar aula no lugar do professor e tomar conta de provas.

O candidato à monitoria deverá cumprir todas as etapas descritas no cronograma do presente edital, sendo assim, a posse da monitoria será de caráter classificatório.

O monitor que participar de todo processo e for aprovado deverá assumir a vaga correspondente à monitoria, participar, ativamente, do treinamento oferecido pela Escola de Jovens Educadores que acontecerá em duas etapas; cumprir pontualmente sua carga horária, mesmo no período de suas avaliações na IES (AV1, AV2 e AV3); sendo assim, nenhum monitor poderá ausentar-se de suas atividades relacionadas à monitoria nos dias de suas provas e a carga horária da monitoria não será reduzida. Deverá ocorrer a adequação do horário informado pelo candidato ao horário livre da turma que receberá a monitoria. Uma vez informado o horário, não haverá possibilidade de mudança.



O discente que possui o benefício/financiamento (PROUNI, FIES, P-FIES, PRAVALER, REEDUCA, FUNDACRED, EDUCAMAISBRASIL, QUERO BOLSA

ou outros) poderá participar do presente Edital de Monitoria 2020/02 do Centro Universitário Redentor de Itaperuna, da Faculdade Redentor de Campos e Faculdade Redentor de Paraíba do Sul. Em caso de aprovação nesse processo, a Comissão de Monitoria analisará a situação acadêmica do discente, que deverá cumprir com todas as suas obrigações/deveres relacionadas ao seu contrato perante a nossa IES.

Ressalta-se que o discente que apresentar qualquer pendência, relacionada à sua matrícula ou a este Edital será automaticamente desclassificado do processo.

O PROCESSO DE SELEÇÃO CONSISTIRÁ NAS SEGUINTE ETAPAS:

- a) Inscrição do candidato em formulário digital dentro do prazo;
- b) Análise da aprovação, com média 7,00 ou superior, dos alunos na disciplina pretendida;
- c) Análise e aprovação, pela Comissão de Monitoria referente ao processo ofertado, por meio de deferimento ou indeferimento;
- d) Após a realização do processo de seleção, o monitor aprovado, que assumir a vaga da disciplina, deverá cumprir o contrato ou termo conforme às normas deste edital e do Centro Universitário Redentor, da Faculdade Redentor de Campos e da Faculdade Redentor de Paraíba do Sul, preenchendo todos os pré-requisitos supracitados; caso contrário poderá ocorrer a substituição do monitor;
- e) Na assinatura do contrato, o monitor receberá o Plano, elaborado pelo professor, que deverá ser executado e utilizado como um dos instrumentos de acompanhamento da monitoria.

CRONOGRAMA DO EDITAL 2020/2

Início da Inscrição	17/08/2020
Término da Inscrição	24/08/2020 até às 18h
Inscrições	https://docs.google.com/forms/d/1HmhfdD8Sd7qYi8pRYJmZy_r0gu9Jtkb7-r5iTbwcwvXY/edit?ts=5f1b4a92
Resultado Final	28/08/2020 às 18h
Divulgação do resultado	Site: http://redentor.edu.br/
Posse da Monitoria	31/08/2020 às 18h – Plataforma Google Meet
Capacitação Escola de Jovens Educadores	04/09/2020 e 11/09/2020 – de 15h às 18h

Comissão de Monitoria ex Medicina 20/07/2020